



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 23/2.025.**

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine à Secretaria de Obras deste Município a instalação de redutores de velocidade (lombadas) ao longo da via recentemente asfaltada do loteamento Grand Park, desde o início até o término da via.**

**Justificativa:**

A medida é de extrema importância, tendo em vista a proximidade com o Colégio Maiêutica, o que demanda maior segurança no trânsito para preservar a integridade dos pedestres e motoristas que utilizam a via.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 24 de janeiro de 2025.

Protocolo 27101/25 16:32h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carreira  
Assessora da Presidência

**FREDERICK REQUI MENDONÇA**  
**VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP**

Página 1 de 1

▼ Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava